

Declaração de Bens e Rendas (DBRs)

Orientações Gerais Setoriais de Gestão de Pessoas

Junho de 2025

Tópicos

REGULAMENTAÇÃO

RESPONSABILIDADE

MANUTENÇÃO NO SISTEMA RHE

RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

ORIENTAÇÕES FINAIS

REGULAMENTAÇÃO

- **Lei nº 12.036, de 19 de dezembro de 2003**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções públicas. [Link](#)
- **Lei nº 12.980, de 5 de junho de 2008**, que dispõe sobre o registro das declarações de bens e o controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público no exercício de cargo ou emprego público estadual, e dá outras providências. [Link](#)
- **Decreto nº 48.706, de 16 dezembro de 2011**, dispõe sobre o registro das declarações de bens e o controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público no exercício de cargo ou emprego público estadual, e dá outras providências. [Link](#)
- **Parecer PGE 20.640, de 2024**, Trata da remessa de Declarações ao TCE. [Link](#)
- **Instrução Normativa Nº 16/2023 - TCE**, dispõe sobre a forma de entrega de cópias das DBR´s dos agentes públicos. [Link](#)
- **Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 – TCE**, regulamenta o controle da variação patrimonial e do enriquecimento ilícito de agentes públicos. [Link](#)
- **Ofício Circular DCF nº 32/2025, de 06 de junho de 2025 – TCE**, disponibilização do Manual para a entrega das declarações de bens e rendas dos agentes públicos do Estado do RS enumerados na Resolução TCE-RS nº 963, de 2012. [Link](#)

RESPONSABILIDADE

- A setorial de Gestão de Pessoas é responsável pela **gestão e controle** referente às entregas das Declarações de Bens e Rendas (DBRs) pelos servidores lotados no órgão/secretaria, conforme inciso VI do art. 40 do Decreto nº 56.436, de 29 de março de 2022, e Parecer PGE 20.640, de 2024.
- Após o prazo definido para a entrega das declarações ao TCE, caso existam servidores que não entregaram a declaração, a setorial de gestão de pessoas deverá contatar estes servidores, para regularizar a situação.
- Se no momento do envio ao TCE/RS, não tenham sido entregues todas as declarações, a setorial deverá abrir expediente administrativo individual (para cada servidor) contendo as comprovações de tentativa de contato (ou contato efetivo) com os servidores que não entregaram.
- Os números dos processos administrativos deverão ser registrados no ofício que será enviado ao TCE/RS.

MANUTENÇÃO NO SISTEMA RHE

- O atributo **ENQUADRA DEC 487060** serve para identificar, no relatório de gestão do RHE, os servidores cujos cargos ou funções estão enquadrados no § 1º e § 2º do Decreto nº 48.706/2011.
- O lançamento do atributo é de responsabilidade da Setorial de Gestão de Pessoas e deve ser lançado com data INÍCIO e FIM do ano-base.

RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

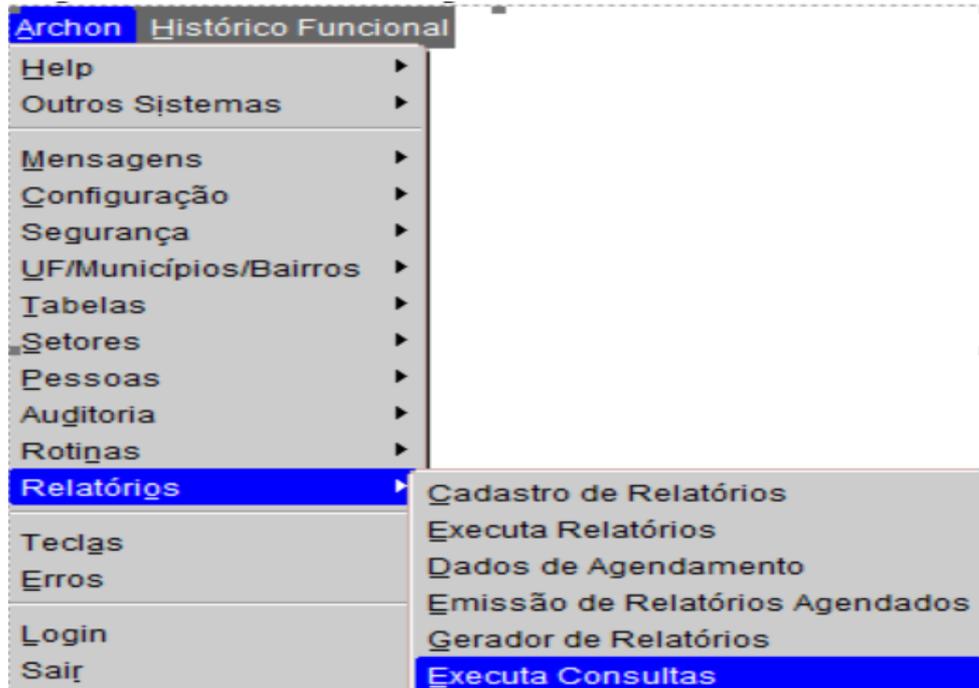
- **RELATÓRIO COMPLETO (DECLARA_BENS_GOV):** foi desenvolvido para identificar os servidores que realizaram e não realizaram as entregas no Portal do Servidor, bem como quem autorizou ou não o compartilhamento ao TCE, respeitando o Parecer 20.640/24;
- **RELATÓRIO RESUMIDO (DECLARA_BENS_LISTA):** foi desenvolvido para identificar somente os servidores que realizaram as entregas no Portal do Servidor;
- **COMPROVANTE DE ENTREGA:** somente estará disponível no papel para aqueles órgãos que aderiram à ferramenta pelo Portal do Servidor.

RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

Caminho para Relatório Completo – Archon - Relatórios - Executa Consultas

IMPORTANTE: O servidor trabalhou um dia no ano de exercício, irá aparecer no relatório

Passo 01



RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

Caminho para Relatório Completo – RH - DECLARA_BENS_GOV

Para disparar a execução, clicar no botão SELECIONAR

Passo 02

The screenshot shows a software interface titled "Executa Consultas". It contains two tables of queries. The first table, under the heading "Consultas", has columns "Grupo" and "Descrição". The second table, under the heading "Código" and "Descrição", has columns "Código" and "Descrição". The "DECLARA_BENS_GOV" entry in the second table is highlighted in cyan. Below the tables is a section for "Descrição detalhada" with a cyan background. At the bottom center, a button labeled "Selecionar" is highlighted with a red rectangular box.

Grupo	Descrição
Recursos Hum	Consultas liberadas para áreas de RH

Código	Descrição
DECLARA_BENS_GOV	Relação de servidores que declararam e não declararam os bens do Governo

Descrição detalhada

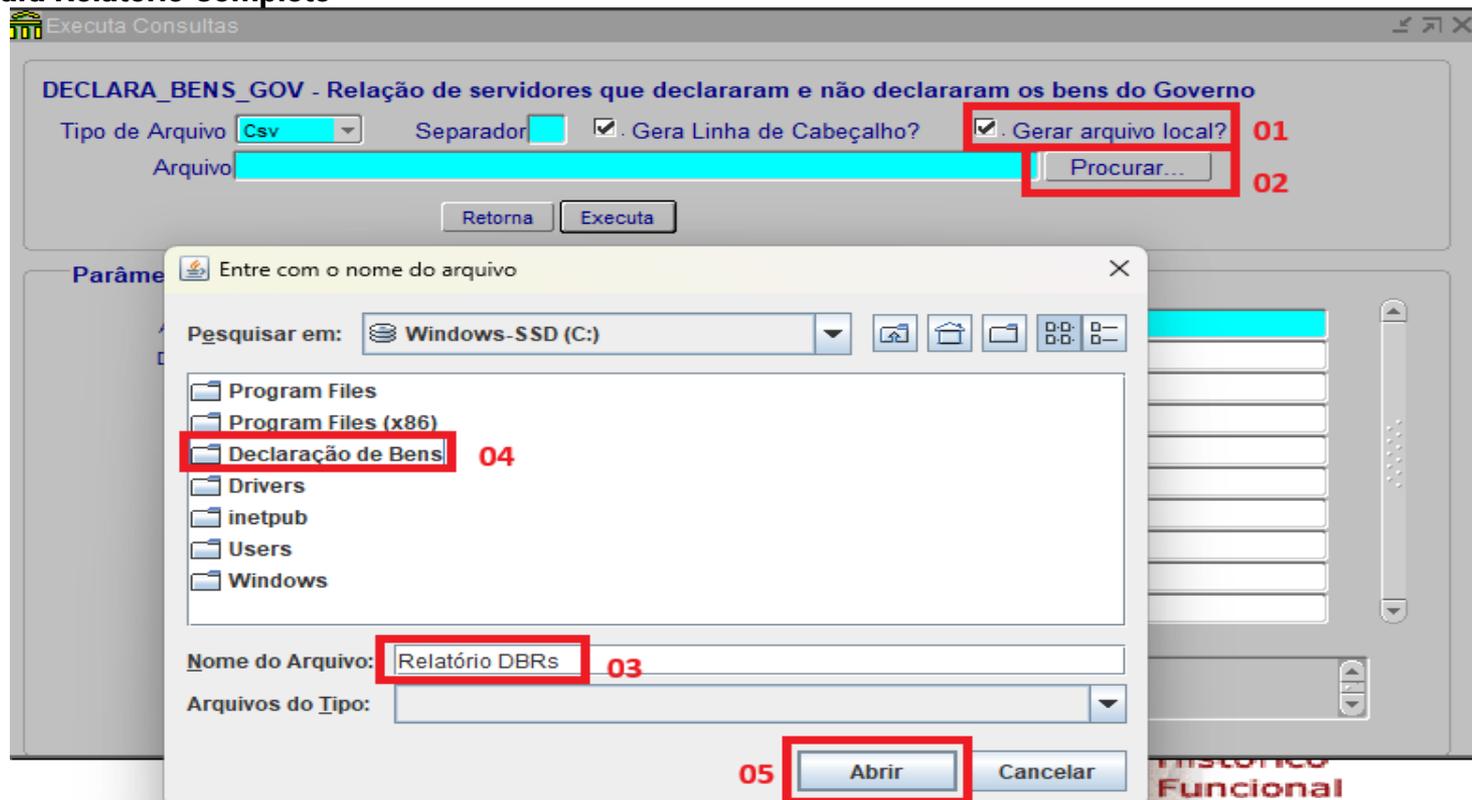
Relação de servidores que declararam e não declararam os bens do Governo a partir do Ano Base 2024 com novas regras da SPGG.

Selecionar

RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

Caminho para Relatório Completo

Passo 03



RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

Resumo para execução do relatório completo - DECLARA_BENS_GOV:

- 01 – Marque "Gerar arquivo no local?"
- 02 – Clicar no botão "Procurar"
- 03 – Dê um nome ao arquivo
- 04 – Escolha uma pasta em seu computador
- 05 – Clicar no botão Abrir

Ano – Ano do Exercício da Declaração de Bens - o mesmo do IR. Sempre serão anos anteriores ao atual.

Data de Início – DD/MM/AAAA - Data de início de verificação de Vínculo ativo, Evento e Atributo.

Data Final – DD/MM/AAAA - Data de final de verificação de Vínculo ativo, Evento e Atributo.

Órgão – F9 – Mostra o órgão a ser selecionado quando for Governo

TODOS – Para todas as empresas que não forem Governo

Caminho para execução do Relatório Resumido - DECLARA_BENS_LISTA:

Seguir os mesmos passos informados acima do item 01 até 05 e depois preencher os campos solicitados pelo sistema.

RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

Caminho para Comprovante de Entrega (Rel. 3199r). – Archon - Relatórios - Executa Relatórios

Passo 01



RELATÓRIOS DO SISTEMA RHE

Caminho para Comprovante de Entrega (Rel. 3199r). Basta somente clicar em **EXECUTAR**

Passo 03

The screenshot shows a software window titled "Tela de Execução do Relatório". The window content includes:

- Header: "1 - GOV_RS Governo do Estado do Rio Grande do Sul" and "Comprovante de Entrega de DBR Decreto nº 48.706, de 16 de dezembro de 2011".
- Sub-header: "99 Comprovante de Entrega de DBR" and "Referência: rhe3199r.rdf".
- Table with columns: "Tipo do Destino", "Nome do Destino", "Formato do Destino", and "Descrição do Valor". The first row has "PREVIEW" selected in the "Tipo do Destino" column.
- Section: "Comentários/Observações sobre o Parâmetro" with a text area containing "Tipo de dispositivo para onde será enviado a saída do relatório".
- Buttons at the bottom: "COPIAR EXECUÇÃO", "AGENDAR", and "EXECUTAR". The "EXECUTAR" button is highlighted with a red rectangular box.

ORIENTAÇÕES FINAIS

- **COMPROVANTE DE ENTREGA** - terá data de emissão e servirá para o órgão confirmar e finalizar a entrega das DBRs ao TCE, no término do prazo estipulado, conforme orientação;

OBS. o comprovante somente estará habilitado nos papéis daqueles órgãos que aderiram à ferramenta de entrega via Portal do Servidor

- Caso o atributo **ENQUADRA DEC 487060**, e/ou os relatórios **DECLARA_BENS_GOV** e **DECLARA_BENS_LISTA** não estejam habilitados no papel (pacote de permissões), deverá ser solicitado pelo endereço de e-mail **usuarios.rhe@sefaz.rs.gov.br**;
- Caso o servidor possua mais de 01 (um) vínculo com exercício no ano-base, a entrega deve ser realizada naqueles vínculos que estejam enquadrados no **Decreto nº 48.706, de 16 dezembro de 2011**.

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy

Diretora Adjunta: Paula Vanacor

DIVISÃO CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS

Chefe de divisão: Cristiane M. G. Alves

 /SPGG.RS

 @spgg_rs

 @SPGG_RS

 /@spgg_rs





GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.